



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CASEARA
CNPJ: 74.062.332/0001-37

FLS.: 123

MANIFESTAÇÃO DO CONTROLE INTERNO

PROCESSO Nº 076/2021

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS

REGIME: TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, REGIME DE EXECUÇÃO DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA RETOMADA DE EXECUÇÃO DA OBRA DA CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASEARA – TO.

Considerando que a solicitação para realização deste procedimento tem fundamentação legal nas Leis: 8.666/93; Lei Complementar 123/06, alterada em partes pela Lei Complementar nº 147/14, Lei 10.520/2002, Lei Complementar nº 128/2002, Lei Complementar nº 033/2011 e demais leis pertinentes, e que, foram comprovados nos autos o cumprimento do estabelecido por estas e acatados os despachos da Comissão Permanente de Licitação sob o procedimento a seguir, do Financeiro da comprovação de Dotação Orçamentária e da viabilidade financeira para a contratação, medidas adotadas de prevenção contra o Covid-19 na sessão pública, bem como, **Parecer Jurídico favorável.**

Com tudo, solicitamos que seja apensado a este processo, a Tomada de Preços nº 001/2018, oriunda a contratação de empresa em regime de empreitada por preço global, para execução de obras e serviços de engenharia com vistas a construção em etapas de sua sede administrativa da Câmara Municipal de Caseara – TO, onde este processo supracitado e de grande importância para entender o que foi projetado/planejado e executado, onde o mesmo de grande valia para as proponentes ao certame, bem como aos fiscal da obra e o Presidente desta casa entender e acompanhar a execução.

Portanto, concluímos tecnicamente que, cumpriu-se a legislação vigente e aplicável neste caso até o presente ato.

E-mail: contato@cmcaseara.to.gov.br

Rua Araguaia, s/nº - Centro - Fone/Fax: (63)3379-1133 - CEP: 77.680-000 - Caseara - TO .



FLS.: 124

ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CASEARA
CNPJ: 74.062.332/0001-37

Posto isso, este Controle **manifesta-se** pelo andamento e conclusão do procedimento licitatório.

Segundo, remetem-se os autos à Comissão Permanente de Licitação (CPL) para execução das medidas que julgar pertinentes.

Caseara – TO, 10 de Setembro de 2021.

JOSE DIVINO MESQUITA MACEDO
Controlador Interno da Câmara Municipal de Caseara - TO